

EDITAL DO VESTIBULAR DE INVERNO - 2023

O Presidente Sr. Fernando Camargo Benitez , o Reitor Professor Dr. Guilherme Hiroshi Yamanari e o Pró-Reitor de Graduação e Extensão Prof Dr Max Douglas Faria **Centro Universitário de Santa Fé do Sul – UNIFUNEC**, Estado de São Paulo, considerando as disposições contidas na Deliberação do Conselho Estadual de Educação de nº 21/87 e do Regimento desta instituição, **TORNA PÚBLICO** aos interessados que se encontram abertas as inscrições ao Processo Seletivo de reserva de vagas para os cursos de graduação listados no item 2.2 deste edital e oferecidos pela instituição para o **1º semestre de 2024**, obedecendo às normas abaixo:

1 PERÍODO DE INSCRIÇÕES E HORÁRIOS

1.1 As inscrições para prova presencial serão realizadas no período de **25/04/2023 a 29/06/2023** e as inscrições para as provas por nota do ENEM e análise de Histórico Escolar serão realizadas de **25/04/2023 a 06/07/2023**, sendo todas via internet, por meio do endereço: <https://unifunec.edu.br>.

1.2 Não haverá taxa de inscrição.

1.3 Em caso de dúvidas, o Candidato poderá procurar o setor de vestibular ou a secretaria de graduação do Campus II do Centro Universitário de Santa Fé do Sul, situado na Avenida Mangará, 477, Jardim Mangará, cujo horário de funcionamento é das 8h às 20h de segunda a sexta-feira, por telefone ou e-mail:

- Setor de Vestibular:
 - Telefones: (17) 3641-9003 / WhatsApp: (17) 36419000 (opção 3)
 - E-mail: vestibular@funecsantafe.edu.br
- Secretaria de Graduação:
 - Telefone: (17) 3641-9010 / WhatsApp: (17) 36419000 (opção 1)
 - E-mail: secretaria@funecsantafe.edu.br

2 VAGAS E TURNOS

2.1 Serão oferecidas as seguintes vagas, para os seguintes cursos, conforme segue abaixo:

Cursos Oferecidos: Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Civil, Engenharia Agrônoma, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Pedagogia e Psicologia.

2.2 Ingresso no 1º Semestre de 2024, número de vagas a serem reservadas:

Curso	Período	Duração	Vagas Prova Presencial	Vagas ENEM	Vagas Histórico Escolar
Administração	Noturno	04 anos (08 semestres)	12	6	12
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	03 anos (06 semestres)	12	6	12
Ciências Biológicas	Noturno	04 anos (08 semestres)	20	10	20
Direito	Diurno	05 anos (10 semestres)	8	4	8
Direito	Noturno	05 anos (10 semestres)	12	6	12
Educação Física	Diurno	04 anos (08 semestres)	24	12	24
Educação Física	Noturno	04 anos (08 semestres)	24	12	24
Enfermagem	Diurno	05 anos (10 semestres)	10	5	10
Enfermagem	Noturno	05 anos (10 semestres)	12	6	12
Engenharia Civil	Diurno	05 anos (10 semestres)	10	5	10
Engenharia Civil	Noturno	05 anos (10 semestres)	12	6	12
Engenharia Agrônômica	Diurno	05 anos (10 semestres)	12	6	12
Engenharia Agrônômica	Noturno	05 anos (10 semestres)	12	6	12
Fisioterapia	Integral	04 anos (08 semestres)	20	10	20
Fisioterapia	Noturno	05 anos (10 semestres)	20	10	20
Nutrição	Diurno	04 anos (08 semestres)	10	5	10
Nutrição	Noturno	04 anos (08 semestres)	10	5	10
Odontologia	Integral	05 anos (10 semestres)	16	8	16

Pedagogia	Noturno	04 anos (08 semestres)	18	9	18
Psicologia	Diurno	05 anos (10 semestres)	10	5	10
Psicologia	Noturno	05 anos (10 semestres)	10	5	10

2.3 As vagas oferecidas foram distribuídas de acordo com tabela acima com o seguinte critério:

- a) 40% para os candidatos que optarem pela prova presencial;
- b) 20% para os candidatos que optarem pela nota do Enem;
- c) 40% para os candidatos que optarem pela análise do Histórico Escolar do 2º ano do Ensino Médio.

2.4 O Unifunec, após decorrido o processo de matrícula, reserva-se o direito de oferecer as vagas remanescentes que houver nos próximos editais, obedecendo o critério de classificação da lista.

3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

No ato da inscrição, o candidato deverá optar por apenas um dos critérios de avaliação, a seguir:

3.1 Prova presencial;

3.2 Aproveitamento da maior nota do Enem, nos últimos cinco anos (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022);

3.3 Aproveitamento do Histórico Escolar do 2º ano do Ensino Médio.

4 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 Opção para a prova presencial: é necessário informar o número do CPF, RG e endereço para correspondência;

4.2 Opção pelo aproveitamento do Enem: é necessário informar o número do CPF, RG, endereço para correspondência e boletim do Enem assinado, referente ao ano da maior nota;

4.3 Opção pela análise do 2º ano do histórico escolar do Ensino Médio: histórico escolar do 2º ano do Ensino Médio, assinado por agente escolar da escola de origem contendo as notas finais. Serão aceitos somente históricos, nos quais as notas sejam por pontuação numérica.

5 DAS PROVAS

5.1 Opção pela prova presencial: após o encerramento das inscrições no dia 29 de junho, será oferecida a prova presencial, no dia 02/07, às 14 horas, horário de Brasília, com duração de 3 horas.

Locais de prova:

- **Santa Fé do Sul-SP:** Campus II do UNIFUNEC, situado à Avenida Mangará, 477, Jardim Mangará;
- **Jales-SP:** Colégio Cooperjales Objetivo, situado à Rua Cândido Portinari, 64, Jardim Aclimação;
- **Ilha Solteira-SP:** UNESP/Campus de Ilha Solteira, situado à Avenida Brasil, 56, Centro
- **Chapadão do Sul-MS:** Escola Estadual Jorge Amado, situado à Avenida 16, 1762, Centro.
- **Paranaíba-MS:** Escola Municipal Major Francisco Faustino Dias, situado à Rua Jaime Queiroz de Carvalho 760, Santo Antônio

5.2 Opção pelo aproveitamento do Enem: após a inscrição, o candidato deverá informar as médias obtidas de redação e das áreas de conhecimento, anexar e enviar o boletim do Enem na área do Candidato. A documentação deverá ser enviada no prazo de inscrição conforme item 1.1.

5.3 Opção pela análise do histórico escolar: após a inscrição o candidato deverá anexar e enviar o histórico na área do candidato. A documentação deverá ser enviada no prazo de inscrição conforme item 1.1.

6 NATUREZA DAS PROVAS

6.1 Opção pela prova presencial: a prova será realizada às 14 horas, horário de Brasília, no dia 02 de julho de 2023, elaborada com base no conteúdo do ensino médio e será composta por 40 questões objetivas e uma redação

6.2 Opção pelo aproveitamento do Enem: Poderão ser utilizadas as notas do Enem (2018, 2019, 2020, 2021 e 2022), com pontuação média mínima de 280 pontos, ficando sob responsabilidade do candidato apresentar documento comprobatório do Enem.

6.3 Opção pela análise do histórico escolar: fica sob responsabilidade do candidato informar na área do candidato após inscrição as notas referentes às disciplinas elencadas no item 7.3 e o envio do histórico do 2º ano do ensino médio.

6.3.1 As notas a serem informadas são numéricas. Para os históricos cujas notas são por conceito, deverão ser informadas de acordo com instruções do Anexo I.

6.3.2 Notas numéricas diferentes de base 10 (dez), deverão ser convertidas nessa base ao serem informadas na área do candidato.

7 CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DAS NOTAS

7.1 **Aproveitamento da nota do Enem:** A nota será obtida pela média aritmética da nota da redação e das quatro áreas e de conhecimento do boletim do Enem.

7.2 Prova presencial:

- a) Prova de conhecimentos gerais: será composta pelas quatro áreas de conhecimento avaliadas na prova do Enem (Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias) e Prova de Redação em Língua Portuguesa.
- b) A nota máxima de cada área de conhecimento da prova de conhecimentos gerais é de 1000 (mil) pontos.
- c) A nota máxima da prova de redação em língua portuguesa é de 1000 (mil) pontos.
- d) A nota final da prova presencial será obtida pela média aritmética da nota da redação e das quatro áreas e de conhecimento.

7.3 **Análise do histórico escolar:** Serão avaliadas as seguintes disciplinas do 2º Ano do Ensino Médio: Língua Portuguesa e Literatura, Matemática, Biologia, Química, Física, História e Geografia. As disciplinas serão divididas nas áreas de conhecimento (Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Ciências Humanas e suas Tecnologias; Matemática e suas Tecnologias).

- a) A nota de cada área de conhecimento será obtida pela média aritmética das disciplinas da referida área.
- b) A nota final será obtida pela média aritmética das áreas e de conhecimento.

8 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 A Classificação do Candidato será feita em três listas em ordem decrescente. Uma lista para as vagas da avaliação presencial; uma lista para nota do Enem e uma lista para análise do Histórico Escolar.

8.2 Em relação à prova presencial para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham:

8.2.1 Realizado as provas de forma presencial;

8.2.2 Obtido nota diferente de 0,00 (zero) na prova presencial de conhecimentos gerais;

8.2.3 Nota diferente de 0,00 (zero) na prova de redação;

8.3 Em relação a nota do Enem, para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham:

8.3.1 Cumprido com os requisitos para o aproveitamento do Enem;

8.3.2 Pontuação média mínima de 280 pontos no Enem;

8.3.3 Obtido nota diferente de 0,00 (zero) em todas as áreas de conhecimentos

8.3.4 Nota diferente de 0,00 (zero) na prova de redação em língua portuguesa;

8.4 Em relação à análise do Histórico Escolar, para fins de classificação, somente serão consideradas as notas finais dos candidatos que tenham:

8.4.1 Pontuação média mínima de 5,0 na análise do histórico escolar.

9 CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Para a prova presencial e nota do Enem, o desempate será feito por área, na qual está inserido o curso de graduação, pela maior nota, nos seguintes itens, conforme segue:

9.1.1 FISIOTERAPIA, ODONTOLOGIA, EDUCAÇÃO FÍSICA, ENFERMAGEM, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA, CIÊNCIAS BIOLÓGICAS.

- Prova de redação;

- Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Prova de Matemática e suas Tecnologias; e

- Idade do candidato (será considerado o candidato de maior idade cronológica)

9.1.2 ADMINISTRAÇÃO, DIREITO e PEDAGOGIA

- Prova de redação;

- Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias; Prova de Ciências da Natureza e suas tecnologias; Prova de Matemática e suas Tecnologias; e

- Idade do candidato (será considerado o candidato de maior idade cronológica)

9.1.3 ENGENHARIA AGRONÔMICA, ENGENHARIA CIVIL e TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

- Prova de redação;
- Prova de Matemática e suas Tecnologias;
- Prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias; Prova de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias; Prova de Ciências humanas e suas Tecnologias; e
- Idade do candidato (será considerado o candidato de maior idade cronológica).

9.2 Para análise do histórico escolar, seguem as regras do item 10.1 e seus subitens, exceto nota de redação.

10 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E PRAZO PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Os resultados das provas serão divulgados e fixados, em 3 listas, no saguão de entrada do **Campus II do UNIFUNEC no dia 10 de julho de 2023, a partir das 15h**, contendo número de inscrição, nome do candidato e média final. Estarão disponíveis também **na Área do Candidato**.

10.2 Os candidatos classificados na **primeira chamada** deverão requerer a reserva de vaga para o primeiro semestre de 2023 de forma presencial ou por e-mail, no período **de 12 a 14 e de 17 a 21 de julho (segunda a sexta-feira), das 8h às 17h**, na secretaria de graduação do Campus II do UNIFUNEC, ou pelo **e-mail secretaria@funecsantafe.edu.br**, oportunidade em que deverão pagar também a primeira parcela da semestralidade do curso.

10.2.1 Em qualquer das situações previstas nos itens 10.2, o não pagamento da primeira parcela da semestralidade implicará na desistência do candidato. As demais parcelas da semestralidade deverão ser pagas a partir de fevereiro de 2024.

10.3 Os candidatos classificados na segunda chamada, mediante lista publicada no site do UNIFUNEC, deverão requerer a reserva de vaga no período de 25 a 27 de julho (de terça a quinta-feira), das 8h às 22h, na secretaria do Campus II do UNIFUNEC, ou pelo e-mail: secretaria@funecsantafe.edu.br, devendo fazer o pagamento da primeira parcela da semestralidade contratada até o dia 28 de julho de 2023, cuja falta implicará na desistência do curso.

11 VAGAS EXCEDENTES E REMANESCENTES

11.1 Após a primeira e segunda chamadas, os candidatos aprovados para vagas remanescentes receberão e-mail do UNIFUNEC e terão prazo de 24 horas para manifestar interesse. Os candidatos convocados deverão formalizar sua matrícula na secretaria do Campus II do

UNIFUNEC, ou pelo e-mail: secretaria@funecsantafe.edu.br, encaminhando toda documentação necessária para matrícula, no dia 03 de agosto. A efetivação da matrícula acontecerá somente mediante o pagamento até as 16 horas do dia 04 de agosto de 2023.

11.2 Uma vez percorrida toda a lista, a Secretaria de Graduação iniciará novamente a chamada do 1º candidato classificado e que não tenha realizado a matrícula, até o preenchimento de todas as vagas.

11.3 Todas as chamadas para o presente concurso vestibular serão definitivamente encerradas em 31 de agosto de 2023.

12 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA RESERVA DE VAGA

12.1 No ato da formalização da reserva de vaga, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos (Original e Cópia):

- a) Uma cópia do CPF ou comprovante de Protocolo (**aluno**);
- b) Uma cópia da Cédula de Identidade (**aluno**);
- c) Comprovante de Residência de origem (**aluno**).
- d) Uma cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou declaração que está cursando o último ano do Ensino Médio

13 DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA (TROCA DE CONTRATO)

13.1 No ato da formalização da reserva de vaga, o interessado deverá apresentar os seguintes documentos (Original e Cópia):

- a) Uma cópia do CPF ou comprovante de Protocolo (**aluno**);
- b) Uma cópia da Cédula de Identidade (**aluno**);
- c) Comprovante de Residência de origem (**aluno**).
- d) Uma cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou declaração que está cursando o último ano do Ensino Médio
- e) Uma cópia do Título de Eleitor;
- f) Uma cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- g) Uma cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

- h) Uma cópia do histórico escolar do Ensino Médio ou declaração que está cursando o último ano do Ensino Médio;
- i) Uma cópia do certificado de conclusão do Ensino médio, certificando estar apto a prosseguir os estudos no Ensino Superior;
- j) Atestado de Sanidade Física e Mental, comprovando estar apto à prática de exercícios para o curso Educação Física.
- k) Contrato de prestação de serviços Educacionais, assinado pelo aluno e pelo avalista (modelo da instituição) no ato da matrícula;
- l) Comprovante de Residência de origem (**aluno**).

13.2 Os documentos pessoais do aluno (RG, CPF, Título de Eleitor e Certificado de Reservista), o histórico Escolar do aluno, Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou declaração de que está cursando o último ano do Ensino Médio e Certidão de Nascimento ou Casamento, deverá ser apresentado os originais com a cópia.

13.3 A documentação comprobatória de escolaridade mínima do Ensino Médio deverá ser apresentada no ato da matrícula. Caso o aluno esteja cursando o terceiro ano do Ensino Médio, deverá apresentar documento que comprove esta situação. O não cumprimento poderá acarretar a desclassificação do candidato.

13.4 A documentação do Fiador deverá ser apresentada juntamente com a documentação do aluno, sendo, originais e xerox da seguinte documentação: RG, CPF e comprovante de residência.

13.5 Para as reservas de vaga online as cópias dos documentos deverão ser digitalizadas e encaminhadas no e-mail: secretaria@funecsantafe.edu.br. O aluno deverá apresentar os documentos originais no primeiro dia de aula.

13.6 Caso seja verificada a inveracidade do histórico escolar do Ensino Médio, a instituição, a qualquer tempo, poderá cancelar a reserva de vaga do aluno.

14 CONSIDERAÇÕES FINAIS

14.1 Fica reservada à comissão deste Processo Seletivo a decisão de oferecer vagas remanescentes em outro Processo Seletivo, caso seja necessário para completar as vagas disponíveis.

14.2 Caso a instituição não abra turma, conforme previsto no contrato de prestação de serviços educacionais, o candidato poderá solicitar a transferência para outro curso de seu interesse, desde que haja vaga disponível ou requerer a devolução dos valores efetivamente pagos.

14.3 A simples inscrição do candidato neste processo de seleção implica a aceitação plena de todas as normas estabelecidas no presente Edital.

14.4 Na ocorrência de caso fortuito, força maior, ou outro fato previsível ou imprevisível, que impeça a realização do exame, o UNIFUNEC reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios de modo a viabilizar o conjunto do Processo Seletivo.

14.5 Casos omissos nesse edital serão deliberados pela Comissão responsável pelo Vestibular.

Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de abril de 2023.

Fernando Camargo Benitez
Presidente do Unifunec

Prof. Dr. Max Douglas Faria
Pró-reitor de Graduação e Extensão

Prof Dr Guilherme Hiroshi Yamanari
Reitor do Unifunec

ANEXO I Equivalência Nota Conceitual – Unifunec

Conforme previsto em edital, no processo de vestibular com ingresso por análise de histórico escolar, após a inscrição, o candidato deverá entrar na área do candidato, e informar as notas das disciplinas a serem avaliadas, e anexar o histórico como comprovante, contudo, as notas a serem informadas devem ser numéricas, logo, candidatos que possuem histórico escolar por nota de conceito (notas definidas por conceito e não numéricas) devem fazer a conversão da nota a ser informada, conforme a fórmula a seguir:

$$\text{NOTA} = ((\text{MMA} + (\text{PRMM} / \text{QCV}) * \text{PC})$$

MMA: Média Mínima para Aprovação no Unifunec = 5 (conforme edital)

PRMM: Pontos Restantes para Media Máxima = 5 (média máxima [10] – Média Mínima [5])

QCV: Quantidade de Conceitos Válidos = A quantidade de conceitos utilizados na instituição do candidato, onde, os válidos são somente os que o aprovam (vide exemplo)

PC: Peso do Conceito = Pesos atribuídos aos conceitos válidos da instituição do candidato, onde, o menor conceito recebe valor 1, e cada conceito subsequente é acrescido de +1 até o conceito máximo. (vide exemplo)

Exemplos de conceitos para conversão de nota conceitual

Tipos de Conceitos	Exemplo 1		Exemplo 1		Exemplo 1	
	Conceito	Peso	Conceito	Peso	Conceito	Peso
Conceitos Válidos	MB	3	Excelente	4	A+	6
	B	2	Ótimo	3	A-	5
	R	1	Bom	2	B+	4
			Razoável	1	B-	3
Conceitos Não Válidos					C+	2
					C-	1
					D	
	I		Ruim		E	
		Péssimo				

Tendo por base os exemplos expostos, supondo que o histórico do candidato utiliza o conceito do **Exemplo 1**, e o candidato precisa converter a **nota conceitual de Geografia que é [B] para nota numérica**, para ser informada:

MMA = 5 (média mínima prevista em edital)

PRMM = 5 (O que falta para média total [10 - MMA])

QCV = 3 (observa-se que a instituição no Exemplo 1 utiliza 3 conceitos válidos [MB, B e R])

PC = 2 (a nota do candidato na disciplina é B, logo, verifica-se o peso aplicado)

Aplicando a fórmula **NOTA = ((MMA + (PRMM / QCV) * PC))** temos:

$NOTA = ((5 + (5 / 3) * 2)$

NOTA = 8,33

A nota de Geografia a ser informada pelo candidato, é 8,33.